

Justificativa

O Fundo Municipal de Educação do Município de Montividiu do Norte/GO realizará a contratação de empresa especializada para o fornecimento de peças mecânicas necessárias à manutenção do veículo **ÔNIBUS ESCOLAR PLACA: QTR0534**, integrante do patrimônio municipal. A presente contratação mostra-se imprescindível para garantir o pleno funcionamento, a segurança operacional e a continuidade dos serviços de transporte escolar, atividade essencial para o atendimento da rede pública de ensino.

As peças a serem adquiridas deverão ser de primeira linha, assegurando compatibilidade, desempenho e confiabilidade ao equipamento. O fornecimento desses itens é fundamental para prevenir falhas mecânicas, evitar interrupções no transporte dos alunos e garantir que o ônibus continue operando de forma eficiente, atendendo às demandas do Fundo Municipal de Educação.

A reposição imediata das peças danificadas ou desgastadas justifica a contratação, considerando a necessidade de preservar o patrimônio público, assegurar a segurança dos usuários e manter a regularidade dos serviços educacionais prestados à comunidade.

ITEM	UNID	QUANT	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	UNID	2	FLUIDO DE FREIO DOT 4	R\$ 88,30	R\$ 176,60
2	UNID	2	AMORTECEDOR DT	R\$ 353,84	R\$ 707,68
3	UNID	2	AMORTECEDOR TZ	R\$ 323,07	R\$ 646,14
4	UNID	1	BATERIA 100 HÁ	R\$ 923,07	R\$ 923,07
5	UNID	1	SUPORTE AMORTECEDOR LD	R\$ 230,00	R\$ 230,00
6	UNID	1	SECADOR BASE C/ FILTRO	R\$ 1.923,07	R\$ 1.923,07
7	UNID	1	VÁLVULA 4 CIRCUITO	R\$ 398,60	R\$ 398,60
8	UNID	1	BARRA DIREÇÃO	R\$ 494,84	R\$ 494,84
9	UNID	2	COXIM MOTOR TZ	R\$ 736,02	R\$ 1.472,04
10	UNID	1	CUICA DT 16'	R\$ 356,06	R\$ 356,06
11	UNID	2	TERMINAL DIREÇÃO	R\$ 182,41	R\$ 364,82
12	UNID	1	CUICA FREIO 16X24	R\$ 572,97	R\$ 572,97
TOTAL				R\$	8.265,89

O processo observa os princípios da eficiência, economicidade, razoabilidade e continuidade do serviço público, conforme dispõe a Lei nº 14.133/2021, assegurando a adequada aplicação dos recursos públicos e o funcionamento seguro e eficaz do equipamento. Assim, o processo administrativo encontra-se devidamente instruído com justificativa técnica e legal, em conformidade com a legislação vigente, garantindo a regularidade da contratação e o atendimento ao interesse público.

ELIZABETH QUINTANILHA DA SILVA
GESTORA DO FME